

## **EDITAL/PSN Nº 01/18**

Estabelece critérios para participação **voluntária** de acadêmicos de graduação no Projeto de Extensão Bem Viver da UNIDAVI - Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

O Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público os critérios para participação **voluntária** de acadêmicos de graduação, no Projeto de Extensão Bem Viver.

### **1 DO OBJETO**

**Art. 1º** O presente Edital destina-se à normatização e ao estabelecimento de critérios para inscrição de acadêmicos para participação **voluntária** no Projeto de Extensão Bem Viver, desenvolvido pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí e **coordenado pelas Psicólogas Professora Cintia Adam e Katia Gonçalves**

### **2 O PROJETO**

**Art 2º** O Projeto Bem Viver, coordenado pelas psicólogas Katia Gonçalves e Cintia Adam, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários do curso de psicologia na busca de desmistificar o comportamento suicida nas escolas; Fornecer subsídios para lidar com situações na temática; Promover a vida e a saúde no contexto educacional; Proporcionar um espaço para exploração de debates e retirada de dúvidas acerca do tema; Trabalhar mitos e verdades sobre o comportamento suicida; e Criar multiplicadores de atenção a temática relacionada às questões de cunho emocional.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3º** Poderão se inscrever no projeto, acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia, respeitadas as seguintes condições:

- a) estar cursando, no mínimo, no segundo semestre do curso de Psicologia;
- b) estar cursando, no mínimo, no terceiro semestre do curso de Enfermagem ou Medicina;
- c) ter facilidade para trabalhar com a temática do projeto;

- c) possuir média superior a 8.0 para os cursos de Enfermagem e Psicologia, ou conceito “Suficiente” para o curso de Medicina, em todas as disciplinas/unidades curriculares da graduação;
- e) Disponibilizar 40h para o projeto no período de execução do mesmo, conforme cronograma;
- f) assinar o termo, aceitando as condições de voluntariado do projeto

**Art. 4º** A inscrição deverá ser realizada acessando o endereço eletrônico <https://goo.gl/jnQ2Ji> no período de **18 de outubro a 23 de novembro de 2018**.

#### **4 DA ENTREVISTA**

**Art. 5º** Os acadêmicos serão submetidos a entrevistas com os coordenadores do projeto, entre 26 e 30 de novembro de 2018, em horários a serem definidos.

#### **5 DA DECLARAÇÃO**

**Art. 6º** Os acadêmicos selecionados receberão do setor de extensão documento comprobatório de participação voluntária no projeto, o qual poderá ser validado como horas complementares pelo coordenador do seu curso.

#### **6 CRONOGRAMA**

**Art. 7º** As etapas para inscrição, entrevista e divulgação do resultado estão definidas conforme cronograma a seguir:

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
18 de outubro a 23 de novembro	Período de inscrição
26 a 30 de novembro	Período de entrevista com os inscritos
05 de dezembro	Divulgação dos resultados
Execução	01 de março a 30 de novembro de 2019

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** Situações não definidas no edital, serão avaliadas pelas professoras coordenadoras do projeto.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 16 de outubro de 2018.

**PROF. M.a CINTIA ADAM**  
Coordenadora de Psicologia